

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 13
DE JANEIRO DE 2014 -----**

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Vítor Manuel dos Santos Amaral, José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, tendo posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

- O senhor Presidente justificou a falta da senhora vereadora Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, por se encontrar numa reunião em representação do Município.

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Usou da palavra o senhor Presidente que começou por desejar a todos um Bom Ano. Informou, de seguida, que recebeu o senhor Presidente da Câmara de Siegburg, Franz Huhn, cidade com a qual a Guarda está geminada, que veio à Guarda conhecer o novo Executivo e convidar o Município para a festa dos 950 anos de Siegburg, que ocorrerá entre os dias 11 e 18 de Maio. -----

- Relativamente ao processo do Hospital da Guarda, que considera vergonhoso, admitiu vir a apresentar queixa no Ministério Público, contra incertos, para se averiguar a incúria e negligencia no tratamento dado ao bloco hospitalar,

nomeadamente na aquisição de equipamentos cujo período de garantia pode estar a terminar, mesmo antes de começarem a funcionar. Informou que no passado dia seis, por imposição do Ministro da Saúde, com quem tem estado em contacto, reuniram na Guarda todas as entidades envolvidas, de modo ultrapassar aquilo que ainda são os constrangimentos nas questões ligadas à proteção civil e que, de acordo com o que lhe foi transmitido, até ao final do mês, poderá iniciar-se gradualmente a transferência dos serviços do hospital para o novo bloco, enquanto decorrem as alterações. -----

- Seguidamente deu a conhecer ao Executivo a designação da senhora Vereadora Ana Isabel Antunes Monteiro Batista para o Conselho Consultivo da Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida. -----

- Deu, ainda, conhecimento de um auto de receção provisória, relativo ao ecoponto junto às Portas do Sol e, também, de um auto de receção provisória e parcial da empreitada de colocação da rede de ecopontos enterrados na zona de intervenção definida no programa de ação parcerias para a regeneração urbana. -----

- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Igreja, que começou por agradecer e desejar também um grande 2014.-----

- Relativamente a Siegburg, com quem diz manter, ainda hoje, algumas amizades por ter estado doze anos na Assembleia Municipal, disse serem pessoas muito amigas da Guarda. Referiu que há uma ligação muito forte entre os Bombeiros de Siegburg e os Bombeiros da Guarda, sendo de opinião de que a Câmara se deva representar ao mais alto nível nas comemorações em Siegburg.-----

- Quanto à ULS, disse ter ouvido dizer que haverá vontade política em mudar a administração e que soaram alguns nomes da área do PSD. Referiu que, apesar de serem boatos, a serem verdadeiros, são positivos. -----

- De seguida alertou o Executivo para um assunto, objeto de deliberação na última reunião, que em sua opinião merece o máximo de estudo e preocupação, relativamente à proposta de resolução do contrato de compra e venda e de denúncia de arrendamento da Ensiuarda. Disse que um dos considerandos mais importantes do documento apresentado e que punha em causa a possibilidade de negócio por existir uma propriedade em compropriedade (três quintos, na posse da Gonçalves&Gonçalves e dois quintos, na posse da Predial da Montanheira), estava errado, uma vez que o bem é exclusivamente da Gonçalves&Gonçalves, desde Março de 2013, sendo que, desta forma, aquilo que o senhor Presidente, na altura, apelidou de imbróglia jurídica, apesar de ainda existir, poderá ser mais suave de resolver. Sugeriu, assim, ao Executivo reestudar a situação uma vez que, se um considerando que levou a uma decisão, não estiver de acordo com a verdade, torna nula a deliberação. -----

- Usou da palavra o senhor Presidente para responder, relativamente a Siegburg, que o que se decidir fazer terá sempre em conta todo o histórico que a cidade tem com a Guarda. -----

- Quanto à última questão colocada, agradeceu a preocupação manifestada, assegurando, todavia, que a decisão do Executivo em fazer a proposta, que classificou de imbróglia jurídica, jamais teve como graduação o facto de haver três, dois, ou cinco quintos. Referiu que se juridicamente for entendido que esse considerando implique a nulidade da deliberação, naturalmente não deixarão de o corrigir, apesar de tal facto em nada alterar a sua posição e decisão sobre um processo cujo imbróglia continua a existir. Acrescentou que pedirá ao senhor Vice-Presidente para analisar a questão e, se houver alguma situação que ponha em causa ou que enfraqueça a deliberação tomada nos órgãos autárquicos, não deixará de a retificar, por considerar que foi uma deliberação absolutamente justa e correta,

achando um absurdo que a Câmara da Guarda, durante estes anos, não tenha tomado nenhuma posição, ou seja, não tenha resolvido o assunto. Afirmou, ainda, que a irresponsabilidade de gestão é muito mais do que esse dado do imbróglio jurídico e que, se outras razões não houvesse, essa seria a primeira para ter feito a proposta, sempre na salvaguarda daquilo que é um grande projeto do sistema educativo; de tal forma, que o Executivo pode ter intervenção na recuperação daquilo que o Município pagou se, porventura, o fim do edifício for outro que não o ligado ao ensino. -----

- Usou da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que quando o Executivo decidiu estudar o assunto, fê-lo com base nos elementos que existiam em dois ou três dossiers e que, inclusivamente, foi discutida a situação de um contrato que o próprio Município desconhecia. Afirmou que o processo não continha qualquer documento que titulasse a propriedade num só sujeito e o que constava do mesmo, é que não foi feita a escritura porque não estava individualizada a propriedade num só titular, mas sim em dois. Quanto à deliberação, quis salientar que assenta em dois pontos, o primeiro, contrato promessa de compra e venda e o segundo, contrato de arrendamento, pelo que, a avaliação a ser feita, será restringida à primeira questão e não à segunda que mantém toda a sua validade.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o Ano de 2014: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Divisão de Planeamento Económico-Financeiro, do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

Considerando que:-----

- O Regulamento de fundos de maneiio a que o Município está obrigado estabelece que, em casos de reconhecida necessidade, o órgão Executivo poderá autorizar a constituição destes. Destinam-se ao pagamento de pequenas despesas, urgentes, inadiáveis e que não se possam prever antecipadamente, tendo que cada um destes fundos ser repostos no final do ano;-----

- A responsabilidade do fundo de maneiio é individual e na ausência do titular do mesmo não é possível realizar a despesa. Por isso para evitar constrangimentos no caso da ausência desse titular torna-se necessário que haja mais do que um fundo de maneiio, titulado por outro funcionário;-----

- De acordo com informação da chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, há necessidade que a BMEL possua um fundo de maneiio, uma vez que tendo em consideração as atividades que desenvolve, realiza regularmente despesas urgentes e inadiáveis. Por outro lado estes serviços encontram-se afastados do edifício do Município.-----

Nesta conformidade propõe-se a constituição de fundos de maneiio nos seguintes termos:-----

Classificação Contabilística	Despesa	Valor		
		Filomena Terra	Tânia Santos	António Oliveira
01.02/02.01.08	Material de escritório	200€	100€	
01.02/02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	150€	100€	
01.02/02.01.21	Outros bens	200€	200€	
01.02/02.02.09	Comunicações	150€	100€	
01.02/02.02.10	Transportes	100€	100€	
01.02/02.02.11	Representação dos serviços	500€	250€	
01.02/02.02.13	Deslocações e Estadas	500€	250€	

01.02/02.02/25	Outros Serviços	400€	100€	
01.02/06.02.03.05	Outras Despesas	500€	200€	
03/02.02.16	Seminários exposições e similares			300€
03/02.01.21	Outros bens	1000€	500€	
03/02.01.02.01	Gasolina	100€	100€	
03/02.01.02.02	Gasóleo	100€	100€	
Total		3.900€	2.100€	300€

À consideração superior de V^a E x^a .” -----

A Câmara deliberou aprovar os fundos de manei, conforme proposto, por unanimidade. -----

Ponto 2 - Mapa "Fluxos de Caixa" a 31.12.2013 - Proposta de Aprovação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Divisão de Planeamento Económico-Financeiro, do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

Para efeitos da determinação dos Fundos Disponíveis, a utilização dos Saldos de Gerência é permitida desde que seja aprovado pelo Executivo Municipal o Mapa dos “Fluxos de caixa”. -----

Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, elaborar e aprovar os documentos de Prestação de Contas, onde se inclui o Mapa dos “Fluxos de Caixa” -----

Tendo em conta: -----

1. O desfazamento entre datas em que ocorre a necessidade da aprovação dos “Fluxos de Caixa” e a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 1 jan. 2013 a 31 dez 2013, sendo que esta última é até abril de 2014;-----

2. O Manual da DGAL sobre a LCPA sobre esta matéria sugere: “No mapa de Fundos Disponíveis deve utilizar-se o saldo transitado do ano anterior”: -----

3. A DGAL permite, “Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”. -----

Proponho: -----

1. A Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa à data de 31.12.2013;-----

2. Que o Executivo da Câmara Municipal da Guarda, aprove o referido mapa em reunião de Câmara, nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) assim como, autorize expressamente essa opção. -----

À consideração superior de Vª E Xª.” -----

A Câmara deliberou aprovar o mapa de fluxos de caixa, de acordo com a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 3 - Estabelecimentos de Ensino do Concelho - Proposta de Transferência de Verbas para Aquecimento Escolar: -----

- Este documento foi retirado da reunião, para melhor análise. -----

Ponto 4 - Rede Pública de Educação - Proposta de Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia de Avelãs da Ribeira, Castanheira, Vila Fernando e Vila Garcia: -----

- Este processo foi retirado da reunião, para melhor análise. -----

Ponto 5 - União de Freguesias de Pousade e Albardo - Sede da Junta de Freguesia - Apreciação de Parecer Jurídico que sugere a Rescisão do Contrato de Comodato com a Liga Amigos de Albardo:-----

- Este documento foi retirado da reunião, para melhor análise. -----

Ponto 6 - Arrelvamento Sintético do Campo de Jogos do Zambito - Aprovação de Projeto e Abertura do Procedimento do Concurso Público:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Obras do seguinte teor:-----

Informação

Tendo sido concluída a elaboração do projeto relativo à obra referenciada em epígrafe, bem como as peças necessárias ao procedimento, e considerando-se o quadro legal em vigor, propõe-se que o respetivo processo, seja remetido a cabimentação e posteriormente à consideração do Executivo Municipal para efeitos de: -----

1. Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 975/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com os artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, das peças processuais em anexo, e aprovar a abertura do procedimento, sob a forma de concurso público, e para efeitos de adjudicação da empreitada, tendo por base o preço de €462.264,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro euros e 15 cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, e um prazo de execução de 120 dias.-----
2. Aprovação, de acordo com o disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, a designação do Júri que conduzirá o procedimento, constituído pelos elementos a seguir indicados, devendo o respetivo Presidente, nas suas faltas ou impedimentos, ser substituído pelo 1.º Vogal Efetivo: -----

Membros Efetivos: -----

Presidente – Eng.^a Mónica Brás -----

1.º Vogal – Arq. Vitor Gama-----

2.º Vogal – Eng.^a Ana Ferreira-----

Suplentes: -----

1.º Vogal – Eng.º Manuel Pinto-----

2.º Vogal – Eng.^a Isabel Cristina Tadeu -----

3. Delegação, no Exmo. Sr. Presidente da CMG, da competência para a prática de todos os atos necessários à condução do presente procedimento, incluindo, nos termos do n.º1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar; -----

Mais se informa de que a decisão para a realização da despesa bem como a assunção do respetivo compromisso deverá também ficar condicionada à prévia verificação da existência de fundos disponíveis, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.” -----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica, aprovar o projeto e abrir concurso público, e nomear o Júri conforme proposto, por unanimidade. --

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, _____, Diretora de Departamento de Administração Geral que a subscrevi.